



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

EDITAL PRE Nº 45/2017
(INTEGRANTES DISCENTES – PET QUÍMICA (CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE))

A Pró-Reitoria de Ensino torna pública a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET QUÍMICA**, do Curso de Graduação em Química (Licenciatura), do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **5 (cinco) vagas para bolsistas e 6 (seis) para não bolsistas**, além de cadastro de reserva, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

- 1.1. Lançamento do Edital: 27/10/2017.
- 1.2. Período de Inscrição: 06/11/2017 a 10/11/2017.
- 1.3. Local de Inscrição: Protocolo do CES
- 1.4. Horário de Inscrição: Horário de atendimento do Protocolo
- 1.5. Divulgação das inscrições homologadas: 14/11/2017.
- 1.6. Etapas de seleção:

ETAPA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Prova escrita	21/11/17	9h às 11h	Auditório do CES
Resultado da prova escrita	22/11/17	a partir das 18h	Mural protocolo CES
Entrevista	23/11/17	09h às 12h	Sala de Reuniões do CES

*A análise de desempenho acadêmico será realizada para aqueles candidatos aprovados na prova escrita.

- 1.7. Divulgação do resultado: 24/11/2017, a partir das 16h, no mural do Protocolo do CES
- 1.8. Prazo para recurso: 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado.
- 1.9. Homologação do resultado final: 29/11/2017, a partir das 10h, no mural do Protocolo do CES.

- 1.10. Assinatura do Termo de Compromisso: 30/11/2017 às 20h, na sala do PET Química (sala próxima ao protocolo setorial do CES)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Química/CES/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Química (licenciatura);
- ter concluído o primeiro período do Curso;
- ter sido aprovado na disciplina de Química Geral I;
- não ser aluno concluinte;
- apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);
- não ser bolsista de qualquer outro programa;
- ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do programa;
- não possuir vínculo empregatício.

2.2. Documentação exigida:

- Formulário de inscrição (anexo I desse edital), devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- Histórico Acadêmico atualizado;
- Currículo Lattes;
- Cópia de documento de identidade válido, com foto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de integrantes discentes do Grupo PET Química será realizado em 3 etapas;

3.2. Membros da comissão de seleção

A comissão de seleção será composta por:

Prof^a Cláudia Patrícia Fernandes dos Santos (Tutora PET Química - Titular)

Prof^a Vanille Valério B. Pessoa Cardoso (Tutora PET Nutrição - Titular)

Prof^a Joana Maria de Farias Barros (Professora do Curso de Química - Titular)

Prof^a Izayana Pereira Feitosa (Professora da Unidade Acadêmica de Saúde - Titular)

Prof^a Jacqueline do Carmo Barreto (Professora do Curso de Química - Suplente)

3.3. Etapas de seleção

- Prova escrita (conteúdo apresentado no anexo II desse edital), de caráter eliminatório (peso 4,0). Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 na prova escrita;
- Entrevista, de caráter classificatório (peso 3,0);

- Análise de desempenho acadêmico (CRA), de caráter classificatório (peso 3,0).

3.4. Distribuição de vagas

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o quadro de bolsistas e 06 (seis) vagas para o quadro de não bolsistas do PET Química. Além de formação de quadro de reserva.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>)

4.2. O presente edital terá duração de 06 meses a contar a partir da data de publicação do referido edital.

4.3. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-Reitoria de Ensino da UFCG.

4.4. Os recursos serão encaminhados para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

4.5. Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande (PB), 26 de outubro de 2017.

Cláudia Patrícia Fernandes dos Santos
- Tutora do grupo PET Química -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DISCENTE PET – QUÍMICA
EDITAL PRE Nº _____/2017**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato:			
Matrícula:			
Filiação:			Mãe:

_____			Pai:

Estado Civil:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Data de nascimento: / /	CPF:		
RG:	Orgão Expedidor:	UF:	Data de emissão: / /
ENDEREÇO			
Rua:			Nº
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:		
Telefone Residencial:			
Telefone celular:			
E-mail:			

Cuité – PB, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato



ANEXO II

PROGRAMA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO PET QUÍMICA – PROVA ESCRITA

Matéria e sua composição; estrutura atômica e tabela periódica; ligações químicas; reações químicas e estequiometria; geometria molecular.